



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para o retorno do “**Programa Art Luz**” em todos os bairros do município de Macaé.

Justificativa:

Promover e incentivar a arte e cultura no município de Macaé.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora